

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.

CNPJ nº 10.793.428/0001-92

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Relatório da administração: Aos Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apuradas com base na regulamentação vigente. A Seguradora: A Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. iniciou suas operações em março de 2010, após autorização da SUSEP, para operar com seguros de danos e de pessoas-ativo (parâmetro nacional, não em operação) em algumas regiões do país, a mais severa dos últimos 91 anos. O resultado foi atípico e não representa

(Aeronáutico, Agríbussines, Affinity, Infraestrutura/Oil&Gas, Property, Liability, Marine e Surety), provendo soluções diferenciadas e inovadoras na transferência de riscos. Resultado e patrimônio: Os prêmios emitidos líquidos totalizaram R\$ 1.303.845 mil no exercício. O total das provisões técnicas atingiu o montante de R\$ 2.747.635 mil, o patrimônio líquido totalizou R\$ 937.820 mil e o total de ativos de R\$ 4.969.032 mil em 31 de dezembro de 2022. O resultado operacional de 2022 foi impactado pelas socas extremas em algumas regiões do país, a mais severa dos últimos 91 anos. O resultado foi atípico e não representa

tendência de resultados futuros. A seguradora está adequadamente capitalizada para enfrentar períodos de resultados adversos. Distribuição de dividendos: Os acionistas têm direito a receber com dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto no estatuto social. Declaração sobre a capacidade financeira: Em atenção à Circular SUSEP nº 648 de 12 de Novembro de 2021 e atualizações posteriores, a Seguradora declara ter observado e considerará ter capacidade financeira para assegurar, até o seu respectivo vencimento,

os títulos classificados como "mantidos até o vencimento". Agradecimentos: Agradecemos aos nossos corretores, que mantêm operações com a Fairfax, pelo trabalho conjunto e pela confiança renovada com a qual fomos distinguidos, aos segurados, às autoridades da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, aos parceiros resseguradores, auditores, prestadores de serviços, e principalmente aos nossos colaboradores pela sua dedicação. São Paulo, 27 de fevereiro de 2023 A Diretoria

Table with 2 columns: 31/12/2022 and 31/12/2021. Rows include Ativo Circulante (4.483.073), Disponível (14.889), Aplicações (985.608), Créditos das operações com seguros e resseguros (1.701.978), Despesas antecipadas (130.648), Seguros (130.648), Não circulante (485.959), Realizável a longo prazo (394.711), Aplicações (14.061), Créditos das operações com seguros e resseguros (72.082), Prêmios a receber (71.502), Operações com seguradoras (580), Ativos de resseguro - provisões técnicas (209.971), Títulos e créditos a receber (13.664), Outros valores e bens (3.744), Custos de aquisição diferidos (81.189), Seguros (81.189), Investimentos (37.981), Participações societárias (37.981), Imobilizado (8.841), Bens móveis (5.382), Outras imobilizações (3.459), Intangível (44.426), Outros intangíveis (44.426), Total do ativo (4.969.032).

Table with 2 columns: 31/12/2022 and 31/12/2021. Rows include Passivo e patrimônio líquido Circulante (3.553.762), Contas a pagar (58.635), Obrigações a pagar (9.565), Impostos e encargos sociais a recolher (32.024), Encargos trabalhistas (5.028), Impostos e contribuições (9.388), Outras contas a pagar (2.034), Débitos das operações com seguros e resseguros (1.161.603), Operações com seguradoras (32.234), Operações com resseguradoras (1.018.948), Corretores de seguros e resseguros (101.765), Depósitos de terceiros (18.680), Provisões técnicas - seguros (2.314.849), Danos (2.294.423), Pessoas (20.426), Não circulante (477.445), Débitos das operações com seguros e resseguros (40.758), Operações com seguradoras (2.296), Operações com resseguradoras (19.460), Corretores de seguros e resseguros (19.002), Provisões técnicas - seguros (432.786), Danos (432.786), Débitos diversos (3.901), Patrimônio líquido (937.820), Capital social (973.182), Aumento de capital social (202.320), Reservas de lucros (114.991), Prejuízos acumulados (35.362), Total do passivo e patrimônio líquido (4.969.032).

Table with 2 columns: 31/12/2022 and 31/12/2021. Rows include Prêmios emitidos líquidos (1.303.845), Variação das provisões técnicas de prêmios (104.671), Prêmios ganhos (1.408.516), Sinistros ocorridos (1.449.601), Outras receitas e despesas operacionais (256.749), Resultado com resseguro (248.501), Receita com resseguro (893.328), Despesa com resseguro (644.827), Despesas administrativas (119.845), Despesas com tributos (34.740), Resultado financeiro (4.046), Resultado patrimonial (24.559), Resultado operacional (242.439), Ganhos ou perdas com ativos não correntes (63), Resultado antes dos impostos e participações (242.376), Imposto de Renda (15.073), Contribuição Social (32.898), Participações sobre o resultado (4.046), Prejuízo do exercício (150.353), Quantidade de ações (756.382.576), Prejuízo por lote de mil ações em reais (0,20).

Table with 2 columns: 31/12/2022 and 31/12/2021. Rows include Fluxo de caixa das atividades operacionais, Prejuízo do exercício (150.353), Ajustes dos itens que não afetam o caixa (54.129), Depreciação e amortização (8.923), Perdas/(Reversões) de perdas por redução ao valor recuperável dos ativos (19.782), Resultado de equivalência patrimonial (24.559), Outros ajustes (865), Variação nas contas patrimoniais (76.465), Ativos financeiros (385.727), Créditos das operações de seguros e resseguros (385.727), Ativos de resseguro (376.562), Despesas antecipadas (90.248), Custos de aquisição diferidos (3.865), Outros ativos (14.222), Outras contas a pagar (94), Impostos e contribuições (20.056), Débito das operações com seguros e resseguros (9.211), Depósitos de terceiros (64.360), Provisões técnicas (seguros e resseguros) (4.991), Outros passivos (326.287), Caixa (consumido) pelas operações (560.150), Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais (168.978), Atividades de Investimentos (560.150), Recebimento pela venda: Imobilizado (42), Imobilizado (1.977), Intangível (228), Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento (2.163), Atividades de Financiamento - Aumento de capital social (561.636), Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento (561.636), Aumento/(redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa (677), Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (15.566), Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (14.889).

valor estimado de recuperação e reconhece imediatamente qualquer perda no resultado do período. 3.1.1.2 Passivos de contratos de seguro: Na adoção inicial do CPC 11, a Seguradora utilizou a senção de utilizar as suas políticas contábeis anteriores, ou seja, BR GAAP (políticas e práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil que estão relacionadas abaixo) utilizadas para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Dentre as isenções previstas no CPC 11, a Seguradora também aplicou outros procedimentos mínimos requeridos para uma entidade que aplica o CPC 11 pela primeira vez, tais como: (i) teste de adequação de passivos (ou Liability Adequacy Test), (ii) teste de impairment de ativos de resseguro, (iii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro. A Seguradora não aplicou os princípios de Shadow Accounting (ou Contabilidade Assombrada) já que não possui contratos cuja avaliação dos passivos, ou benefícios aos ativos, sejam impactados por esta política. A Resolução CNSP 432/2021, bem como a Circular SUSEP 648/2021 e alterações posteriores, instituem regras e procedimentos para a constituição das provisões técnicas das sociedades seguradoras. A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) foi constituída pela parcela do prêmio de seguro correspondente ao período de risco a decorrer com base no critério pro rata dia, representando a responsabilidade da Seguradora na cobertura de seguros para os contratos com período de vigência em aberto na data do balanço. A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vitais em Não Emitidos (PPNG-RVNE) foi apurada com base no histórico de apólices vigentes antes da emissão. A PPNG-RVNE foi calculada por método estatístico para apólices com prêmios de até R\$ 10 milhões, através da estimativa da quantidade de apólices RVNE e do valor médio da PPNG-RVNE dessas apólices com base no histórico observado. Para apólices com prêmios superiores a R\$ 10 milhões, a provisão foi calculada através da relação de apólices vigentes, mas não emitidas informada até a data-base, utilizando-se a fórmula idêntica à fórmula de cálculo da PPNG. O registro dessa provisão foi efetuado em conformidade com o atual plano de contas previsto pela SUSEP. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) foi constituída por estimativa de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente nos termos da legislação. A PSL é constituída no momento do aviso de sinistro e seu valor é determinado pela análise de peritos. Um sinistro será classificado como judicial quando existir uma ação contra a Seguradora, a Provisão para Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) foi constituída utilizando a experiência de aviso de sinistros da Seguradora (histórico de sinistros), combinada com a expectativa de sinistros futuros. A Provisão para Sinistros a Liquidar (PSL) foi constituída por estimativa de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente nos termos da legislação. A PSL é constituída no momento do aviso de sinistro e seu valor é determinado pela análise de peritos. Um sinistro será classificado como judicial quando existir uma ação contra a Seguradora, a Provisão para Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) foi constituída utilizando a experiência de aviso de sinistros da Seguradora (histórico de sinistros), combinada com a expectativa de sinistros futuros. A Provisão para Sinistros a Liquidar (PSL) foi constituída por estimativa de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente nos termos da legislação. A PSL é constituída no momento do aviso de sinistro e seu valor é determinado pela análise de peritos. Um sinistro será classificado como judicial quando existir uma ação contra a Seguradora, a Provisão para Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) foi constituída utilizando a experiência de aviso de sinistros da Seguradora (histórico de sinistros), combinada com a expectativa de sinistros futuros.

Table with 5 columns: Capital social (estrangeiro), Aumento de capital social (em aprovação), Reservas de lucros (Legal, Estatutária, acumuladas), Prejuízos acumulados, Total. Rows include Saldos em 31/12/2020, Contribuição à controladora (nota 22.6), Transferência ao ativo, Aumento de capital social - AGE de 16.12.2021, Proposta para destinação do resultado, Saldos em 31/12/2021, Contribuição à controladora (nota 22.6), Transferência ao ativo, AGE de 23.02.2022, AGE de 24.06.2022, AGE de 27.07.2022, AGE de 25.08.2022, Portaria SUSEP nº 908 de 25.08.2022, Portaria SUSEP nº 908 de 25.08.2022, Portaria SUSEP nº 1101 de 03.11.2022, Portaria SUSEP nº 1137 de 15.11.2022, Portaria SUSEP nº 1209 de 16.12.2022, Prejuízo do exercício, Atribuição de balanço com reservas de lucros, Saldos em 31/12/2022.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional: A Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ("Seguradora") recebeu autorização pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para operar em todo território nacional em 09 de março de 2010 com seguros de danos e de pessoas. O controle acionário da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. é exercido pela Fairfax Financial Holdings Limited, sociedade existente e organizada no Canadá. A Seguradora oferece uma ampla linha de produtos voltados para atender às necessidades específicas de seus clientes. A sede está localizada na Alameda Santos, 1940 - 4º andar, em São Paulo, no Estado de São Paulo. A emissão dessas demonstrações financeiras da Seguradora foi autorizada pela administração, em 27 de fevereiro de 2023.

2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas as entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com base nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), desde que não contrariem normas contábeis dispostas pela Circular SUSEP nº 648/2021 e atualizações posteriores e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Resolução CNSP 432/2021, bem como a Circular SUSEP 648/2021 e atualizações posteriores, instituem regras e procedimentos para a constituição das provisões técnicas das sociedades seguradoras. Em fevereiro de 2022, a SUSEP emitiu relatório técnico que considera um novo método de estimativa das estruturas a termo das taxas de juros (ETJs). Estes devem ser utilizadas pelas entidades reguladas para fins do Teste de Adequação do Passivo (TAP) e de apuração do requerimento de capital. A aplicação deste novo método de estimativa não gerou impactos relevantes.

3. Resumo das principais políticas contábeis: 3.1 Base para preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas seguindo os princípios da convenção do custo histórico, e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado, uma vez que a Seguradora não possui títulos classificados como disponíveis para venda ou outro valor ajustado no patrimônio líquido. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o julgamento por parte da administração da Seguradora no processo de aplicação das políticas contábeis conforme notas 3.5.1, 3.5.2, 3.6, 3.11, 3.12, 3.14 e 3.19. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais mil, que é a moeda funcional. 3.2 Normas e interpretações de normas: 3.2.1 Normas e interpretações de normas emitidas recentemente e aplicáveis em períodos futuros: As seguintes normas e pronunciamentos, alterações e interpretações foram emitidas pelo IASB, pelos órgãos reguladores e fiscais. A Administração avaliará o impacto dessas alterações nas suas demonstrações financeiras observando as datas de entrada em vigor de cada uma delas e considerando inclusive os posicionamentos da SUSEP e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Novas normas contábeis com vigência em períodos futuros: CPC 48 - Estabelece novos princípios sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros em vigor desde 1º de janeiro de 2018, mas ainda não foi aprovado pela SUSEP. CPC 50 - Contratos de seguro (em vigor em 1º de janeiro de 2023, mas a SUSEP ainda não divulgou nem a data da vigência e nem se aprovará este CPC). 3.3 Conversão e saldo denominados em moeda estrangeira: As transações denominadas em moeda estrangeira não convertidas para reais, utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos denominados em moeda estrangeira, resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento de balanço, são reconhecidos no resultado. 3.4 Caixa e equivalente de caixa: Para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem caixas e contas-correntes em bancos que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, utilizados pela Seguradora para gerenciamento dos seus compromissos de curto prazo. 3.5 Ativos e passivos financeiros: 3.5.1 Classificação e mensuração: A Seguradora classifica seus ativos e passivos financeiros seguindo as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, "mantidos para negociação", "mantidos até o vencimento" e "ativos e recebíveis". Mantidos para negociação: • Em função dos títulos e valores mobiliários terem sido adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são apresentados no Ativo Circulante, independentemente do seu prazo de vencimento. Estes são avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. Mantidos até o vencimento: • Representam títulos e valores mobiliários para os quais a Seguradora tem a intenção e capacidade de manter em carteira até o vencimento. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo de amortização, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados no resultado do período. Ativos e recebíveis: • Incluem-se nessa categoria os recebíveis originados de contratos de seguros, tais como os saldos de prêmios a receber e sinistros não notificados; • informações sobre saldos devidos mensurados pelo valor de prêmio emitido. Os outros recebíveis da Seguradora compreendem as demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Todos os recebíveis são avaliados para impairment (recuperação) a cada data de balanço. Determinação de valor justo de ativos e passivos financeiros: • O valor justo dos ativos financeiros é registrado com base em mercado ativo ou cotações públicas. Sem mercado ativo, o valor justo é realizado através de técnicas e/ou metodologias de valorização apropriadas, tais como: uso de recentes transações de mercado; referências ao valor justo de outro instrumento que seja substancialmente similar; fluxo de caixa descontado; e/ou modelos específicos de precificação utilizados pelo mercado. 3.5.2 Análise de recuperabilidade de ativos financeiros (impairment): Ativos financeiros classificados como não recuperáveis são avaliados pelo custo de aquisição. A Seguradora avalia a cada data de balanço se há evidência de que um determinado ativo classificado na categoria de recebíveis (ou se um grupo de ativos) esteja deteriorado ou impaired. Caso um ativo financeiro seja considerado como impaired, a Seguradora somente registra a perda no resultado do período se houver evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos que ocorram após a data inicial de reconhecimento do ativo financeiro nesta categoria e se o valor da perda puder ser mensurado com confiabilidade pela administração. As perdas são registradas e controladas em uma conta retificadora do ativo financeiro. Para a análise de impairment, a Seguradora utiliza diversos fatores observáveis que incluem: • dificuldades significativas do emissor ou do devedor; • quebra de termos contratuais, tais como default ou não cumprimento dos pagamentos devidos pelo devedor; • é provável que o emissor ou devedor entre em falência ou concorra; • desaparecimento de um determinado ativo de um mercado ativo; • mudanças em condições econômicas ou de mercado que indiquem que há uma redução mensurável dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos (para o acesso coletivo de impairment), embora esta redução não possa ser atribuída individualmente para os ativos individualmente não significativos. • Prêmios a Receber - Impairment: Para avaliação de impairment dos prêmios a receber, a Seguradora calcula a provisão para riscos de créditos com o intuito de cobrir as perdas esperadas na realização dos créditos, apurada com base nos Registros Oficiais de prêmios pendentes. O valor da provisão é apurado multiplicando-se o valor das parcelas de prêmios a receber em base da probabilidade de default de cada caixa de atraso, baseada no estudo técnico sobre redução ao valor recuperável dos ativos de prêmios a receber, conforme Circular SUSEP nº 648/2021 e atualizações posteriores. • Recuperação de Sinistros - Resseguro: A avaliação de impairment dos ativos a recuperar com resseguros é realizada de acordo com as seguintes etapas: identificação do tipo de contrato de resseguro e o perfil de recebimento do ressegurado. Os valores dos contratos automáticos são repassados líquidos de sinistro, não correndo risco de crédito e de não recebimento. Já os casos de contratos facultativos, em que a seguradora necessita recuperar o crédito referente à cessão de risco, a apuração é efetuada com base na análise do perfil de recebimento histórico, baseada no estudo técnico sobre redução ao valor recuperável dos ativos a recuperar com resseguradores referente à recuperação de sinistros pagos, conforme Circular SUSEP nº 648/2021 e atualizações posteriores. Apresentação líquida (compensação) de ativos e passivos financeiros: Ativos e passivos financeiros somente são apresentados de forma líquida no balanço patrimonial quando há um direito legal irrevogável de compensar ativos e passivos junto à contraparte e quando a Seguradora possui a intenção de resgatar os passivos em uma forma líquida ou realizar o ativo e liquidar a determinada data e passivo financeiro simultaneamente. A Seguradora não vem utilizando essa prerrogativa. 3.6 Ativos não financeiros e redução ao valor recuperável de ativos não

financeiros - impairment: Ativos não financeiros sujeitos à depreciação são avaliados para impairment quando ocorram eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para impairment é reconhecida no resultado. Para fins de testes de impairment de ativos não financeiros, os ativos são agrupados no menor nível para o qual a Seguradora consegue identificar fluxos de caixa individuais gerados dos ativos, definidos como Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). Devido à especialização da Seguradora em seguros corporativos, a Seguradora avalia suas atividades como uma única unidade geradora de caixa (UGC Seguros Corporativos). Os ativos intangíveis, incluindo gastos incorridos com o desenvolvimento de sistemas e softwares e ativo imobilizado são alocados à UGC para o teste de impairment. Os ativos registrados como custos de aquisição diferidos de contratos de seguros são avaliados, quanto à sua recuperabilidade. O ativo imobilizado e ativo intangível são avaliados para impairment a cada data de balanço e quando a administração identifica evidências objetivas de impairment decorrentes de fatores internos ou externos ao negócio da Seguradora. O valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) é determinado com base no cálculo do valor em uso. 3.7 Arrendamentos - IFRS16/CP6 (R2): O CPC 06 (R2), aprovado pela Circular SUSEP nº 615/20, estabelece os princípios para o reconhecimento dos contratos de arrendamentos, reconhecendo o valor presente dos pagamentos futuros. O reconhecimento ocorre através de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de amortização dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros do passivo. A Seguradora adotou o CPC 06 (R2) de maneira retrospectiva simplificada, conforme as disposições específicas de transição da norma, sem que houvesse o requerimento de reapresentação das informações comparativas de 2020. Na data da aplicação inicial: (i) o valor do passivo de arrendamento foi calculado com base no valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontados, utilizando a taxa incremental sobre empréstimos da Seguradora; (ii) o valor do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial foi mensurado de maneira retroativa, como se o novo pronunciamento tivesse sido aplicado desde a data de início. Os saldos iniciais dos ativos e passivos foram reconhecidos em 1º de janeiro de 2021, data de adoção inicial da norma, conforme apresentado na Nota 11. A medida econômica da taxa incremental de empréstimo aplicada aos passivos de arrendamento em 1º de janeiro de 2021 foi de 6,96% a.a. e representa a taxa de juros livres de risco observada no mercado, para os prazos de seus contratos, ajustadas a sua realidade ("spread" de crédito). Ao determinar o prazo do arrendamento, a Seguradora considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de rescisão. A maioria das opções de prorrogação em arrendamentos de escritórios não foi incluída no passivo de arrendamento porque a Seguradora pode substituir estes ativos sem custo significativo ou interrupção nos negócios. 3.8 Investimentos: O investimento em coligada está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. 3.9 Ativo imobilizado de uso próprio: O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, utensílios, instalações e outros ativos fixos que possuem futuro benefício econômico para a Seguradora, utilizados para a condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico de formação da Seguradora. O custo do ativo imobilizado é reduzido por depreciação acumulada do ativo até a data de preparação das demonstrações financeiras. O custo histórico do ativo imobilizado compreende ainda custos não diretamente atribuíveis, não inerentes à aquisição dos itens capitalizáveis, necessários para que o ativo esteja em condições de uso, qualificando-se como ativos por permitirem à Seguradora a garantia de obtenção de benefícios econômicos futuros gerados por este ativo. O ativo imobilizado está demonstrado ao custo e a depreciação calculada individualmente pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens conforme os seguintes valores anuais: móveis, máquinas e utensílios - 10%, equipamentos, veículos e outras imobilizações - 20%. 3.10 Ativos Intangíveis: O ativo intangível é composto pela compra de exclusividade de canais de comercialização de seguro prestamista e licenças de software, capitalizadas com base nos custos incorridos até o ponto em que os produtos sejam comercializados e esses softwares estejam prontos para ser utilizados, respectivamente. Em julho de 2021, a Seguradora adquiriu os códigos fontes dos softwares e dos executáveis do sistema operacional de seguros ERP com mensuração inicial no intangível. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável em até dez anos, o período de uso da licença, quando determinado pelo fornecedor. 3.10.1 Contratos de seguro e contratos de investimento - classificação: Na adoção inicial do CPC 11, a Seguradora efetuou o processo de classificação de todos os contratos de seguro e resseguro com base em análise de transferência de risco significativo de seguro entre as partes no contrato, considerando adicionalmente, todos os fatores de natureza comercial onde o evento segurado ocorre, comparado com cenários onde o evento segurado não ocorre. A Seguradora emite diversos tipos de contratos de seguros em diversos ramos que transferem risco de seguro, risco financeiro ou ambos. Como regra geral, a Seguradora define risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra. Contratos de investimento são aqueles contratos que não transferem risco de seguro ou transferem risco de seguro insignificante. Os contratos de resseguro são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro do CPC 11. Os contratos de resseguro que não atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 são classificados como ativos financeiros. Todos os contratos de resseguro foram classificados como contratos de seguro com substância comercial onde o evento segurado ocorre, no contrato. 3.11 Avaliação de ativos e passivos originados de contratos de seguro: 3.11.1 Avaliação de ativos de contratos de resseguro: A Seguradora contratou resseguro com participantes no mercado que de acordo com a política de risco de crédito da Seguradora prevê resseguradores de primeira linha, ou seja, resseguradores com alto rating de crédito são considerados no curso normal de seus negócios. No caso dos resseguradores locais que não dispõem de rating de crédito, a Seguradora utiliza análise de crédito específica para definição dos parceiros e percentuais de alocação, pelo menos a cada renovação de contrato. Os ativos de resseguro são representados por valores a receber de resseguradores a curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização (ou recebimento) dos ativos de resseguro com os resseguradores. Os ativos de resseguro são avaliados consistentemente com os saldos associados de passivos de seguro que foram objeto de resseguro e conforme os termos e condições de cada contrato. Os passivos a serem pagos a resseguradores são compostos substancialmente por prêmios pagáveis em contratos de resseguro. Quaisquer ganhos ou perdas originadas na contratação inicial de resseguro são amortizados durante o período de expiração do risco dos contratos.

3.11.2 Avaliação de passivos de contratos de resseguro: A Seguradora emite diversos tipos de contratos de seguros em diversos ramos que transferem risco de seguro, risco financeiro ou ambos. Como regra geral, a Seguradora define risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra. Contratos de investimento são aqueles contratos que não transferem risco de seguro ou transferem risco de seguro insignificante. Os contratos de resseguro são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro do CPC 11. Os contratos de resseguro que não atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 são classificados como ativos financeiros. Todos os contratos de resseguro foram classificados como contratos de seguro com substância comercial onde o evento segurado ocorre, no contrato. 3.11.3 Avaliação de ativos e passivos originados de contratos de seguro: 3.11.1 Avaliação de ativos de contratos de resseguro: A Seguradora contratou resseguro com participantes no mercado que de acordo com a política de risco de crédito da Seguradora prevê resseguradores de primeira linha, ou seja, resseguradores com alto rating de crédito são considerados no curso normal de seus negócios. No caso dos resseguradores locais que não dispõem de rating de crédito, a Seguradora utiliza análise de crédito específica para definição dos parceiros e percentuais de alocação, pelo menos a cada renovação de contrato. Os ativos de resseguro são representados por valores a receber de resseguradores a curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização (ou recebimento) dos ativos de resseguro com os resseguradores. Os ativos de resseguro são avaliados consistentemente com os saldos associados de passivos de seguro que foram objeto de resseguro e conforme os termos e condições de cada contrato. Os passivos a serem pagos a resseguradores são compostos substancialmente por prêmios pagáveis em contratos de resseguro. Quaisquer ganhos ou perdas originadas na contratação inicial de resseguro são amortizados durante o período de expiração do risco dos contratos. Despesa com resseguro

3.1.1.3 Custos incorridos na aquisição de contratos de seguros: A Seguradora registra como um custo de aquisição diferido (Deferred Acquisition Costs (DAC)) todos os custos que são diretamente incrementais e relacionados à origemação ou renovação de contratos de Seguro, e que possam ser avaliados com confiabilidade. Os demais gastos são registrados como despesa, conforme incorridos. Esse custo é amortizado segundo o período do contrato, que equivale substancialmente ao período de expiração do risco. 3.1.1.4 Taxa de juros para ativos e passivos: As obrigações decorrentes dos contratos de seguros não são indexadas. O fluxo de caixa, portanto, foi projetado em valores nominais. A taxa de desconto utilizada foi a taxa de juros livre de risco prefixada, definida pela curva de títulos sem risco de crédito disponível no mercado financeiro brasileiro na data-base 31 de dezembro de 2022. 3.1.2 Teste de adequação dos passivos: (Liability Adequacy Test (LAT)) Conforme requerido pelo CPC 11 e Circular SUSEP 648/2021, em cada data de balanço a Seguradora elaborou o teste de adequação dos passivos para todos os riscos assumidos até a data-base do teste. O objetivo é verificar a suficiência das provisões técnicas constituídas face às obrigações de sinistros e despesas relacionadas. Este teste é elaborado considerando-se como valor líquido contábil de todos os passivos de contratos de seguro permitidos segundo o CPC 11, deduzidos dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros. A Seguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros que incluem despesas incrementais e acessórias de liquidação de sinistros utilizando-se premissas atuariais. Os contratos de seguros foram agrupados conforme a classificação da Circular SUSEP 648/2021. As taxas de juros adotadas em 31 de dezembro de 2022 são: Pré-fixada para apólices em Reais, Copm Cambial para apólices em moeda estrangeira, IPCA para Despesas Administrativas (Salários) e IGPm para outras Despesas Administrativas. A sinistralidade (\*) dos fluxos IA, IB e T por grupo de ramos foi de 26% em Patrimoniais, 12% em Riscos Especiais, 31% em Responsabilidades, 39% em Transportes, 31% em Riscos Financeiros, 49% em Pessoas Coletivo, 71% em Rural, 18% em Marítimos, 35% em Aeronáuticos e 0% Riscos Nucleares. Como resultado do teste, constatamos que as provisões técnicas constituídas em 31 de dezembro de 2022, data-base do teste, são suficientes para honrar o fluxo de pagamentos gerados pelos riscos assumidos. (\*) Sinistralidade bruta de resseguro para 2022, após exclusão de eventos sinistros discrepantes 3.1.3 Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída à alíquota-base de 15% acrescido de adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$ 240 anuais, na forma da lei, e a provisão para contribuição social é alíquota de 15% sobre o lucro para fins de tributação nos termos da legislação em vigor, que passou para 16% no período de agosto de 2022 a dezembro de 2022, conforme disposto na MP 1.115 de abril de 2022. Em 01 de março de 2021, foi publicada a Medida Provisória nº 1.034 alterando o artigo 3º da Lei nº 7.689/1988 que elevou a alíquota da CSLL de 15% para 20% no período compreendido entre 01/07/2021 à 31/12/2021. 3.1.4 Outras provisões e passivos contingentes: A Seguradora revisa periodicamente suas contingências. Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da administração, levando em consideração o parecer dos assessores legais quando houver probabilidade que os recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança. Os processos de sinistros em discussão judicial são classificados em três categorias (provável, possível e remota) e, apesar de haver inerente incerteza com relação a prazos e valores, os valores são quantificados com base em sua probabilidade de perda, conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial específica. Em 31 de dezembro de 2022, a Seguradora possui 7 ações de natureza fiscal em que é autora com valor da ação de R\$ 15.854 e 14 ações de natureza cível com valor da ação de R\$ 248.495 em que a Seguradora é ré em 13 dessas ações no montante de R\$ 299 e com probabilidade de perda remota. Mesmo atualmente efetuando o reconhecimento a Seguradora pleiteia em juízo, o reconhecimento do direito de não ser autorada no recolhimento do PIS e COFINS sobre os prêmios de seguro, bem como sobre a receita financeira, inclusive as decorrentes da remuneração de ativos garantidores de provisões técnicas, e com probabilidade de êxito é possível.

3.15 Capital social: As ações emitidas pela Seguradora são classificadas como um componente do patrimônio líquido quando não possuir a obrigação de transferir caixa ou outros ativos para terceiros. Custos incrementais, diretamente atribuíveis à emissão das ações próprias são registrados no patrimônio líquido, deduzidos dos recursos recebidos. 3.16 Políticas contábeis para reconhecimento de receita: 3.1.6 Reconhecimento de prêmio emitido de contratos de seguros: As receitas de prêmio dos contratos de seguro são registradas quando da emissão da apólice ou futura, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco se inicia antes da emissão conforme Circular SUSEP nº 648/2021 e atualizações posteriores. 3.1.6.2 Receita de juros e dividendos recebidos: As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são diferidos para apropriação no resultado no mesmo prazo do parcelamento dos

4.1.4 Concentração de risco por região:

Table with 4 columns: Ramos agrupado, BA, GO, MG, PR, RJ, RS, SP, Outras, Total. Rows include Aeronáuticos, Marítimos, Patrimonial, Pessoas coletivo, Patrêrio, Responsabilidades, Riscos especiais, Riscos financeiros, Rural, Transportes, Total, Ramos agrupado, Aeronáuticos, Marítimos, Patrimonial, Pessoas coletivo, Patrêrio, Responsabilidades, Riscos especiais, Riscos financeiros, Rural, Transportes, Total.

4. Gerenciamento de risco: 4.1 Gestão de risco de seguro, risco financeiro e risco de capital: 4.1.1 Risco de seguro (subscrição): O risco em qualquer contrato de seguro é a possibilidade que um evento ocorra e em função deste caracterize-se um sinistro. A natureza de um contrato de seguro determina que o risco deve ser aleatório e não previsto. A Seguradora define risco de seguro como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade de que o evento de seguro ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Os contratos de seguro que transferem risco significativo de seguro são aqueles contratos onde a Seguradora possui a obrigação de pagamento de um benefício adicional significativo aos seus segurados em cenários com substância comercial, classificadas através da comparação entre cenários nos quais o evento segurado ocorre, afetando os segurados de forma adversa, e cenários onde o evento segurado não ocorre. A Seguradora gerencia os contratos de seguros através de políticas internas de subscrição, nesta incluem-se limites para cada subscritor conforme sua experiência, política de preços para cada tipo de risco, monitoramento do resultado e a escolha de resseguradores aprovados pelo comitê de crédito. No momento de definir o prêmio de seguros é aplicada a teoria da probabilidade e juntamente com a experiência histórica determinamos o prêmio necessário para cobrir os riscos, bem como os níveis de provisões necessárias (net carrying amount). O risco principal que a Seguradora possui é de os sinistros superarem as estimativas realizadas no momento da constituição de provisões, resultando em um valor insuficiente para arcar com os custos futuros. Isso pode ocorrer se a frequência de sinistros ou sua severidade forem maiores do que o estimado. Para reduzir esse risco a Seguradora procura ter uma carteira com exposição consistente para reduzir a variabilidade dos resultados esperados (frequência e severidade), e fazemos o acompanhamento das taxas aplicadas, frequência e severidade, e dos resultados. Além disso, trabalhamos em diversas linhas de produtos relacionadas aos segmentos de linhas comerciais, diversificando assim a exposição a apenas um tipo de negócio. Complementar a isso, temos uma estratégia de subscrição que permite identificar o tipo de risco e fatores que o agravam, como a localização, coberturas, tipos de indústria, entre outros, no momento da precificação do produto. 4.1.2 Política de resseguros: As colocações de resseguro são baseadas em contratos de resseguro automáticos e facultativos, juntos a resseguradores de reconhecida solidez financeira e aprovados para operar no mercado brasileiro. Os resseguradores que suportam os contratos da Seguradora têm classificação de risco conforme nota 3.1.1.1, de acordo com a classificação das agências Standard & Pooors e Fitch, conforme definição do comitê de crédito da Seguradora. Adicionalmente ao rating mínimo, também são observados critérios de diversificação de riscos entre resseguradores. Os contratos de resseguro são baseados em estruturas proporcionais e não proporcionais, objetivando a redução da volatilidade dos sinistros retidos pela Seguradora e consequente mitigação de riscos e preservação da solidez financeira. A Seguradora gerencia seus contratos de resseguro para mitigar eventuais riscos oriundos de concentrações em regiões geográficas ou carteira de produtos específicos, comprando coberturas para eventos catastróficos quando a administração julga haver risco significativo. A perda de resseguro também tem o potencial de reduzir a capacidade de subscrição em diversas linhas de produtos necessárias para atender os riscos de linhas comerciais de seguros. 4.1.3 Análises de sensibilidade: A Seguradora elabora análises de sensibilidade periodicamente onde são determinadas mudanças nas premissas atuariais mais significativas utilizadas em seus modelos de avaliação de contratos de seguro, com base na razoável mudança esperada das premissas atuariais. As análises de sensibilidade apresentadas a seguir representam a melhor estimativa da administração da Seguradora quanto aos fatores de risco de seguro que impactam nossos contratos e são integradas à nossa política e matriz de monitoramento de risco de seguro e consequentemente não garantem que os fatores de risco venham a se comportar conforme previsto onde os resultados reais observados em períodos futuros podem divergir significativamente dos resultados apresentados a seguir.

Table with 4 columns: Variável, 2022, 2021, PL/Resultado, PL/Resultado. Rows include Financeira, Sinistralidade, Sinistralidade, Despesas administrativas, Despesas administrativas.

Prêmios emitidos líquidos 31/12/2022

Table with 4 columns: BA, GO, MG, PR, RJ, RS, SP, Outras, Total. Rows include Aeronáuticos, Marítimos, Patrimonial, Pessoas coletivo, Patrêrio, Responsabilidades, Riscos especiais, Riscos financeiros, Rural, Transportes, Total.

Prêmios emitidos líquidos 31/12/2021

Table with 4 columns: BA, GO, MG, PR, RJ, RS, SP, Outras, Total. Rows include Aeronáuticos, Marítimos, Patrimonial, Pessoas coletivo, Patrêrio, Responsabilidades, Riscos especiais, Riscos financeiros, Rural, Transportes, Total.

Prêmios emitidos líquidos 31/12/2022

Table with 4 columns: BA, GO, MG, PR, RJ, RS, SP, Outras, Total. Rows include Aeronáuticos, Marítimos, Patrimonial, Pessoas coletivo, Patrêrio, Responsabilidades, Riscos especiais, Riscos financeiros, Rural, Transportes, Total.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma**

**17.3 Comportamento da provisão de sinistros em anos posteriores aos anos de constituição:** A tabela abaixo mostra o desenvolvimento de sinistros finais (Incorrido + IBNR) e pagamento de sinistros, segregando sinistros administrativos e judiciais. A linha "Provisão em 31/12/2022" reflete o valor da provisão de sinistros a liquidar. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento para sinistros da Seguradora:

Ano ocorrência	Sinistros Administrativos - Valores brutos de resseguro						Sinistros Judiciais - Valores brutos de resseguro						Total - Valores brutos de resseguro									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total		
INCORRIDO + IBNR																						
Do final do ano de ocorrência	166.883	170.864	225.599	249.756	590.456	1.518.949	816.374	2.985	3.277	935	2.007	28.192	3.766	181	169.868	174.141	226.534	251.763	618.648	1.522.715	816.555	
Após um ano	153.993	124.381	202.159	415.432	544.988	2.124.980	7.390	2.605	3.021	1.820	7.185	8.425		161.383	126.986	205.180	417.252	552.173	2.133.405			
Após dois anos	135.309	117.999	213.779	382.188	538.244		13.873	11.858	3.494	3.191	16.822			148.182	129.857	217.273	395.379	555.066				
Após três anos	222.549	124.341	219.051	380.176			48.275	25.409	4.394	4.147				270.819	139.750	223.445	384.323					
Após quatro anos	275.529	123.936	214.717				56.661	39.487	6.223					332.190	163.423	220.940						
Após cinco anos	265.110	119.621					70.472	41.656						335.582	161.277							
Após seis anos	266.887						87.552							354.439								
<b>Posição em 31/12/2022</b>	<b>266.887</b>	<b>119.621</b>	<b>214.717</b>	<b>380.176</b>	<b>538.244</b>	<b>2.124.980</b>	<b>816.374</b>	<b>87.552</b>	<b>41.656</b>	<b>6.223</b>	<b>4.147</b>	<b>16.822</b>	<b>8.425</b>	<b>181</b>	<b>354.439</b>	<b>161.277</b>	<b>220.940</b>	<b>384.323</b>	<b>555.066</b>	<b>2.133.405</b>	<b>816.555</b>	<b>4.626.005</b>
PAGAMENTO ACUMULADO																						
Do final do ano de ocorrência	35.741	34.671	53.311	101.336	168.013	698.844	324.934	380	576	188	898	1.253	2.501	49	36.121	35.247	53.499	102.224	169.265	691.345	324.983	
Após um ano	88.787	68.479	157.267	195.770	382.080	1.880.108		1.085	1.739	1.247	1.315	3.171	5.221		89.872	70.218	158.514	197.085	385.251	1.885.329		
Após dois anos	95.650	81.058	176.274	234.813	419.033			1.694	2.386	1.527	2.167	4.210			97.344	83.444	177.801	236.980	423.243			
Após três anos	98.558	85.646	181.854	336.038				2.633	2.874	1.775	2.372				101.191	88.520	183.629	338.410				
Após quatro anos	113.419	87.861	183.515					3.451	3.123	2.353					116.870	90.984	185.868					
Após cinco anos	128.637	88.755						5.715	3.288						134.352	92.043						
Após seis anos	138.098							15.862							153.760							
<b>Posição em 31/12/2022</b>	<b>138.098</b>	<b>88.755</b>	<b>183.515</b>	<b>336.038</b>	<b>419.033</b>	<b>1.880.108</b>	<b>324.934</b>	<b>15.862</b>	<b>3.288</b>	<b>2.353</b>	<b>2.372</b>	<b>4.210</b>	<b>5.221</b>	<b>49</b>	<b>153.760</b>	<b>92.043</b>	<b>185.868</b>	<b>338.410</b>	<b>423.243</b>	<b>1.885.329</b>	<b>324.983</b>	<b>3.403.636</b>
Estimativa corrente															354.439	161.277	220.940	384.323	555.066	2.133.405	816.555	4.626.005
Pagamentos acumulados até a data-base															153.760	92.043	185.868	338.410	423.243	1.885.329	324.983	3.403.636
Provisão de sinistros															200.679	69.234	35.072	45.913	131.823	248.076	491.572	1.262.296
Provisão de anos anteriores																						245.295
<b>Provisão de Sinistros (vide NE 17.1: PSL + IBNR + IBNER + PDR + Estimativa Salvo/Ressarcimento)</b>																						<b>1.467.664</b>

**17.4 Provisão para sinistro em discussão judicial:** A Seguradora tem registro de processos de sinistros em discussão judicial incluídos na rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar" em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 336.901 (R\$ 258.368 em 2021). A "PSL Judicial de Resseguro" é de R\$ 269.467 (R\$ 197.861 em 2021) e a "PSL Judicial de Cosseguro Cedido" é de R\$ 52.804 (R\$ 36.675 em 2021). As provisões líquidas de cosseguro cedido estão assim representadas:

Ano ocorrência	Sinistros Administrativos - Valores líquidos de resseguro						Sinistros Judiciais - Valores líquidos de resseguro						Total - Valores líquidos de resseguro									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total		
INCORRIDO + IBNR																						
Do final do ano de ocorrência	59.519	62.866	89.267	123.067	206.915	344.450	314.768	1.700	1.872	720	1.199	3.042	1.524	174	61.219	64.740	89.987	124.266	209.957	345.974	314.942	
Após um ano	50.043	52.460	83.272	111.118	187.338	621.295		3.299	1.449	1.988	518	3.419	3.483		53.242	53.909	85.760	119.187	190.802	624.778		
Após dois anos	48.420	44.056	90.166	120.778	182.638			4.162	5.655	2.334	1.351	4.523			52.582	49.711	92.500	122.129	187.161			
Após três anos	49.066	44.104	89.577	113.796				6.724	7.421	3.011	1.393				55.790	51.525	92.588	115.189				
Após quatro anos	51.462	44.877	86.651					6.591	8.556	3.942					58.053	53.433	90.593					
Após cinco anos	54.538	40.813						7.778	8.085						62.136	48.898						
Após seis anos	50.355							8.703							59.058							
<b>Posição em 31/12/2022</b>	<b>50.355</b>	<b>40.813</b>	<b>86.651</b>	<b>113.796</b>	<b>182.638</b>	<b>621.295</b>	<b>314.768</b>	<b>8.703</b>	<b>8.085</b>	<b>3.942</b>	<b>1.393</b>	<b>4.523</b>	<b>3.483</b>	<b>174</b>	<b>59.058</b>	<b>48.898</b>	<b>90.593</b>	<b>115.189</b>	<b>187.161</b>	<b>624.778</b>	<b>314.942</b>	<b>1.440.619</b>
PAGAMENTO ACUMULADO																						
Do final do ano de ocorrência	18.776	17.608	27.338	47.090	80.628	181.860	139.966	195	325	72	188	313	906	45	18.971	17.933	27.410	47.278	80.941	182.766	140.011	
Após um ano	33.425	31.217	61.044	87.272	146.408	546.233		579	736	705	453	1.414	1.844		34.004	31.953	61.749	87.725	147.822	548.077		
Após dois anos	36.079	34.966	67.239	93.102	145.746			815	1.174	918	1.173	1.151			36.894	35.770	68.157	94.275	146.897			
Após três anos	37.330	35.615	69.778	92.514				1.116	1.486	1.074	1.049				38.446	37.101	70.852	93.563				
Após quatro anos	38.067	35.961	71.367					1.543	1.544	1.497					39.610	37.505	72.864					
Após cinco anos	40.884	36.449						2.459	1.164						43.343	37.613						
Após seis anos	42.771							4.349							47.120							
<b>Posição em 31/12/2022</b>	<b>42.771</b>	<b>36.449</b>	<b>71.367</b>	<b>92.514</b>	<b>145.746</b>	<b>546.233</b>	<b>139.966</b>	<b>4.349</b>	<b>1.164</b>	<b>1.497</b>	<b>1.049</b>	<b>1.151</b>	<b>1.844</b>	<b>45</b>	<b>47.120</b>	<b>37.613</b>	<b>72.864</b>	<b>93.563</b>	<b>146.897</b>	<b>548.077</b>	<b>140.011</b>	<b>1.086.145</b>
Estimativa corrente															187.161	187.161	224.778	314.942				
Pagamentos acumulados até a data-base															47.120	37.613	72.864	93.563	146.897	548.077	140.011	1.086.145
Provisão de sinistros															11.938	11.285	17.729	21.626	40.264	76.701	174.931	354.474
Provisão de anos anteriores																						62.436
<b>Provisão de Sinistros (vide NE 17.1 e 17.2: PSL + IBNR + IBNER + PDR + Estimativa Salvo/Ressarcimento)</b>																						<b>416.910</b>

**17.5 Ativos garantidores das provisões técnicas:**

Quantidade	Valor reclamado				Valor provisionado			
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Provdável	50	52	168.221	171	178.429	155.799		
Possível	89	207	281.719	160.870	100.118	71.570		
Remota	283	207	485.149	345.827	58.354	31.029		
	<b>428</b>	<b>348</b>	<b>935.089</b>	<b>678.133</b>	<b>336.901</b>	<b>258.368</b>		

**18. Patrimônio líquido:**

Ano	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Do 0 a 1 ano	33.507	5.667		
De 1 a 2 anos	21.181	2.875		
De 2 a 3 anos	3.287	41.945		
De 3 a 4 anos	32.099	100.854		
De 4 a 5 anos	126.635	24.211		
Acima de 5 anos	120.192	82.816		
	<b>336.901</b>	<b>258.368</b>		

**18. Patrimônio líquido: 18.1 Capital social:** O capital social da Seguradora, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 973.182 (R\$ 411.546 em 31 de dezembro de 2021), representado por 756.382.576 (411.545.744 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. Em 16 de dezembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da Fairfax no valor de R\$ 202.320, mediante a emissão de 202.319.998 novas ações, totalmente subscrito e integralizado, na referida data, aprovado pela Junta SUSEP em 25/08/2022. Em 2022, em Assembleias Gerais Extraordinárias, foram aprovados os aumentos do capital social da Fairfax no valor de R\$ 561.636 mediante a emissão de 344.836.832 novas ações, totalmente subscrito e integralizado, nas referidas datas, aprovado pela Junta SUSEP em 2022. **18.2 Patrimônio líquido ajustado:** O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Seguradora, nas datas-base de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, apresenta-se superior ao valor exigido pela regra de capital mínimo requerido (CMR) instituído pela Resolução CNSP 432/2021 de forma que a Seguradora, encontra-se adequada quanto ao capital mínimo requerido (CMR), conforme demonstrado na nota explicativa 18.3. **18.3 Exigência de capital:** A Resolução CNSP 432/2021, estabeleceu os critérios de exigência de capital e plano de recuperação de solvência a serem observados para operação de seguros, o valor de risco de mercado corresponde a 100% do valor calculado para as datas bases conforme requerido pela resolução. O critério estabelecido define que o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da seguradora deverá ser maior ou igual ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e apresentar a qualquer tempo suficiência de cobertura de provisões técnicas. O CMR é definido pelo maior valor entre o capital base e o capital de risco e a suficiência em relação as provisões técnicas caracteriza-se quando o montante de ativos líquidos é superior a necessidade de cobertura de provisões técnicas. Em 31 de dezembro de 2022, a Seguradora apresenta PLA superior ao CMR e suficiência de cobertura de provisões técnicas. Desta forma, está em conformidade com a Resolução CNSP 432/2021.

**Patrimônio líquido ajustado (PLA)**

Ano	31/12/2022		31/12/2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Patrimônio líquido	863.666	480.762	893.927	526.537
Ajustes contábeis	(169.102)	(118.520)		
(-) Participações societárias em sociedades financeiras e não financeiras - nacionais ou no exterior	(37.981)	(63.405)		
(-) Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social	(86.441)	—		
(-) Despesas antecipadas	(254)	(4.119)		
(-) Ativos intangíveis	(44.246)	(50.996)		
(+) 50% dos ativos intangíveis referentes a contratos de ponto de venda, até 15% do CMR	—	—		
<b>Ajustes associados à variação dos valores econômicos</b>	<b>114.948</b>	<b>72.745</b>		
(+/-) Diferença entre valor mercado e valor dos ativos financeiros mantidos até o vencimento	(216)	262		
(+) Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/contribuições registradas	115.164	72.483		
<b>Ajustes do excesso de PLA de nível 2 e PLA de nível 3</b>	<b>—</b>	<b>—</b>		
PLA				